



1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Numero da matrícula funcional: 1614***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MIDR nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MIDR nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Nome da autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

Numero da matrícula funcional: 3189***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 6 de maio de 2020.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 193002 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo de vigência do TED nº 980061/2025, por mais 12 (doze) meses.

Início da vigência: 16/09/2026

Fim da vigência: 15/09/2027

Ficam ratificadas as demais cláusulas, subcláusulas e condições do TED, que não forem alteradas por este Termo Aditivo.

Após assinado pelos partícipes, o extrato do presente termo aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

Pela Unidade Descentralizadora:

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Pela Unidade Descentralizada:

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 07:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 19/08/2026, às 17:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6922472** e o código CRC **0E17DDC0**.
